

SUMÁRIO

PORTUGUÊS	15
→ ORTOGRAFIA — CASOS GERAIS E EMPREGO DAS LETRAS.....	15
→ ACENTUAÇÃO.....	15
→ FORMAÇÃO E ESTRUTURA DAS PALAVRAS.....	15
→ ARTIGO	17
→ SUBSTANTIVO	18
→ ADJETIVO	18
→ CONJUGAÇÃO. RECONHECIMENTO E EMPREGO DOS MODOS E TEMPOS VERBAIS.....	20
→ PRONOMES POSSESSIVOS.....	21
→ ADVÉRBIO	21
→ NUMERAL.....	22
→ CONJUNÇÃO.....	22
→ INTERJEIÇÃO	23
→ SINÔNIMOS E ANTÔNIMOS	23
→ HOMÔNIMOS E PARÔNIMOS	24
→ POLISSEMIA	24
→ SIGNIFICAÇÃO DE VOCÁBULO E EXPRESSÕES.....	25
→ PONTUAÇÃO (PONTO, VÍRGULA, TRAVESSÃO, ASPAS, PARÊNTESES ETC.)	27
→ REGÊNCIA NOMINAL E VERBAL (CASOS GERAIS).....	29
→ CRASE.....	30
→ CONCORDÂNCIA (VERBAL E NOMINAL).....	30
→ COERÊNCIA. COESÃO (ANÁFORA, CATÁFORA, USO DOS CONECTORES — PRONOMES RELATIVOS, CONJUNÇÕES ETC.)	31
→ INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS (COMPREENSÃO).....	33
→ TIPOLOGIA E GÊNERO TEXTUAL.....	39
→ GABARITO	40
RACIOCÍNIO LÓGICO	43
→ ESTATÍSTICA — MÉDIA PARA DADOS NÃO AGRUPADOS.....	43
→ MODA PARA DADOS NÃO AGRUPADOS.....	43
→ PROBLEMAS INTRODUTÓRIOS DE PROBABILIDADE: EVENTOS EQUIPROVÁVEIS E ABORDAGEM FREQUENTISTA.....	43

→ MATEMÁTICA — ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO DE NÚMEROS NATURAIS.....	44
→ NÚMEROS INTEIROS (PROPRIEDADES, OPERAÇÕES, MÓDULO ETC.).....	44
→ NÚMEROS RACIONAIS: INTRODUÇÃO, REPRESENTAÇÃO, PROPRIEDADES	44
→ FRAÇÕES E DÍZIMAS PERIÓDICAS.....	45
→ OPERAÇÕES COM NÚMEROS DECIMAIS.....	45
→ NÚMEROS REAIS (PROPRIEDADES E OPERAÇÕES; INTERVALOS).....	45
→ PORCENTAGEM.....	45
→ INTERPRETAÇÃO DE GRÁFICOS E TABELAS.....	46
→ PROPORÇÕES. GRANDEZAS PROPORCIONAIS. DIVISÃO EM PARTES PROPORCIONAIS	47
→ REGRA DE TRÊS SIMPLES.....	47
→ REGRA DE TRÊS COMPOSTA.....	47
→ EXERCÍCIOS ENVOLVENDO VELOCIDADE, ESPAÇO, TEMPO	48
→ UNIDADES DE MEDIDA (DISTÂNCIA, MASSA, VOLUME, TEMPO ETC.)	48
→ QUADRILÁTEROS (PROPRIEDADES, ÁREA, PERÍMETRO, SOMA DOS ÂNGULOS ETC.).....	48
→ RACIOCÍNIO LÓGICO — OPERADORES LÓGICOS (REPRESENTAÇÃO SIMBÓLICA; DIFERENÇA ENTRE PROPOSIÇÃO SIMPLES E COMPOSTA).....	49
→ EQUIVALÊNCIAS LÓGICAS (INCLUI NEGAÇÃO DE PROPOSIÇÕES COMPOSTAS).....	49
→ ARGUMENTOS — MÉTODOS DECORRENTES DA TABELA VERDADE	50
→ DIAGRAMAS LÓGICOS, PROPOSIÇÕES CATEGÓRICAS, NEGAÇÃO DE QUANTIFICADORES	50
→ RACIOCÍNIO CRÍTICO	50
→ ARGUMENTOS INDUTIVOS, ARGUMENTOS POR ABDUÇÃO.....	51
→ ASSOCIAÇÃO DE INFORMAÇÕES.....	51
→ SEQUÊNCIAS DE NÚMEROS, FIGURAS, LETRAS E PALAVRAS.....	51
→ GABARITO	52

INFORMÁTICA53

→ MEMÓRIAS (RAM, ROM, CACHE, HD ETC.).....	53
→ BARRAMENTOS, PLACA-MÃE E BIOS	53
→ PERIFÉRICOS (DISPOSITIVOS DE ENTRADA E SAÍDA).....	54
→ WINDOWS 10.....	54
→ WORD 2019.....	56
→ EXCEL 2019.....	57
→ WRITER.....	58
→ CALC	58
→ CONCEITOS, MODELOS, TIPOS E TOPOLOGIAS DE REDES.....	59
→ CONCEITOS DE INTERNET.....	59
→ RECURSOS, CAMPOS, ENDEREÇAMENTO (CORREIO ELETRÔNICO).....	60
→ REDES SOCIAIS (FACEBOOK, WHATSAPP ETC.).....	60
→ SITES DE BUSCA (GOOGLE, BING, YAHOO ETC.).....	60
→ COMPUTAÇÃO EM NUVEM (CLOUD COMPUTING).....	61
→ FIREWALL E PROXY	61
→ GABARITO	62

LEGISLAÇÃO ESTADUAL..... 63

→ DIREITO ADMINISTRATIVO — DO PROVIMENTO (ARTS. 8º A 43 DA LEI Nº 6.677, DE 1994).....	63
→ DO VENCIMENTO E DA REMUNERAÇÃO (ARTS. 51 A 60 DA LEI Nº 6.677, DE 1994).....	63
→ DAS VANTAGENS (ARTS. 61 A 92 DA LEI Nº 6.677, DE 1994).....	63
→ DAS LICENÇAS (ARTS. 98 A 112 DA LEI Nº 6.677, DE 1994)	64
→ DAS CONCESSÕES (ARTS. 113 A 115 DA LEI Nº 6.677, DE 1994)	64
→ DOS BENEFÍCIOS (ARTS. 120 A 162 DA LEI Nº 6.677, DE 1994).....	65
→ DOS DEVERES (ART. 175 DA LEI Nº 6.677, DE 1994).....	65
→ DAS PROIBIÇÕES (ART. 176 DA LEI Nº 6.677, DE 1994).....	65
→ DAS RESPONSABILIDADES (ARTS. 181 A 186 DA LEI Nº 6.677, DE 1994).....	66
→ DAS PENALIDADES (ARTS. 187 A 203 DA LEI Nº 6.677, DE 1994)	66
→ LEI ESTADUAL Nº 12.209, DE 2011 — PROCESSO ADMINISTRATIVO (BA).....	66
→ GABARITO	67

PROMOÇÃO DA IGUALDADE 69

→ CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL (DEC. Nº 65.810).....	69
→ CONVENÇÃO SOBRE ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER (DEC. Nº 4.377, DE 2002).....	69
→ DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (ARTS. 1º A 5º DA LEI Nº 12.288, DE 2010).....	70
→ DO DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER (ARTS. 9º A 22 DA LEI Nº 12.288, DE 2010).....	70
→ DO DIREITO À LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA E DE CRENÇA (ARTS. 23 A 26 DA LEI Nº 12.288, DE 2010).....	71
→ DO TRABALHO (ARTS. 38 A 42 DA LEI Nº 12.288, DE 2010).....	71
→ LEGISLAÇÃO PENAL E PROCESSUAL PENAL ESPECIAL — LEI Nº 2.889, DE 1956 — CRIME DE GENOCÍDIO	71
→ LEI Nº 7.716, DE 1989 — CRIMES DE PRECONCEITO DE RAÇA OU COR	71
→ DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (ARTS. 1º A 4º DA LEI Nº 11.340, DE 2006).....	73
→ DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (ARTS. 5º A 7º DA LEI Nº 11.340, DE 2006).....	73
→ DA ASSIST. À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉST./FAMILIAR (ARTS. 8º A 12 DA LEI Nº 11.340, DE 2006)	75
→ DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 13 A 17 DA LEI Nº 11.340, DE 2006)	79
→ DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (ARTS. 18 A 24-A DA LEI Nº 11.340, DE 2006)	80
→ GABARITO	82

DIREITO CONSTITUCIONAL..... 83

→ CONSTITUIÇÃO: CONCEITO, ESTRUTURA, SUPREMACIA E CLASSIFICAÇÃO.....	83
→ DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONSTITUIÇÃO (ARTS. 1º A 4º DA CF, DE 1988)	83
→ DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS (ART. 5º DA CF, DE 1988)	84
→ MANDADO DE SEGURANÇA.....	89
→ MANDADO DE INJUNÇÃO.....	89

→ HABEAS DATA.....	89
→ AÇÃO POPULAR	90
→ DIREITOS SOCIAIS E DOS TRABALHADORES (ARTS. 6º E 7º DA CF, DE 1988).....	90
→ DIREITOS COLETIVOS DOS TRABALHADORES (ARTS. 8º A 11 DA CF, DE 1988).....	91
→ ESPÉCIES DE NACIONALIDADE (BRASILEIROS NATOS E NATURALIZADOS)	91
→ DISTINÇÕES CONSTITUCIONAIS ENTRE BRASILEIROS NATOS E NATURALIZADOS.....	92
→ PERDA DA NACIONALIDADE	93
→ EXTRADIÇÃO, DEPORTAÇÃO, EXPULSÃO E BANIMENTO (DA NACIONALIDADE)	93
→ SOBERANIA POPULAR (VOTO, PLEBISCITO, REFERENDO, INICIATIVA POPULAR), ALISTAMENTO E ELEGIBILIDADE	93
→ INELEGIBILIDADES (DIREITOS POLÍTICOS).....	94
→ PERDA E SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS.....	94
→ PARTIDOS POLÍTICOS (ART. 17 DA CF, DE 1988).....	95
→ DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA (ARTS. 18 E 19 DA CF, DE 1988)	95
→ UNIÃO: BENS E COMPETÊNCIAS EXCLUSIVAS, PRIVATIVAS, COMUNS E CONCORRENTES (ARTS. 20 A 24 DA CF, DE 1988).....	96
→ ESTADOS FEDERADOS — ORGANIZAÇÃO, COMPETÊNCIAS, BENS (ARTS. 25 A 28 DA CF, DE 1988)	97
→ MUNICÍPIOS — ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIAS (ARTS. 29 A 31 DA CF, DE 1988).....	97
→ DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (ARTS. 32 E 33 DA CF, DE 1988).....	98
→ INTERVENÇÃO FEDERAL E ESTADUAL (ARTS. 34 A 36 DA CF, DE 1988).....	98
→ DISPOSIÇÕES GERAIS (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA — ARTS. 37 E 38 DA CF, DE 1988).....	99
→ DOS SERVIDORES PÚBLICOS (ARTS. 39 A 41 DA CF, DE 1988).....	100
→ DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA (ARTS. 76 A 83 DA CF, DE 1988)	101
→ DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA (ART. 84 DA CF, DE 1988)	101
→ ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO (ART. 92 DA CF, DE 1988)	102
→ DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL — STF (ARTS. 101 A 103 DA CF, DE 1988).....	102
→ DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA — STJ (ARTS. 104 E 105 DA CF, DE 1988).....	102
→ PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS (MINISTÉRIO PÚBLICO)	103
→ FUNÇÕES INSTITUCIONAIS (MINISTÉRIO PÚBLICO).....	103
→ GARANTIAS E VEDAÇÕES (MINISTÉRIO PÚBLICO)	103
→ CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO — CNMP	104
→ DA ADVOCACIA PÚBLICA (ARTS. 131 E 132 DA CF, DE 1988).....	104
→ ADVOCACIA PRIVADA E DEFENSORIA PÚBLICA (ARTS. 133 A 135 DA CF, DE 1988).....	104
→ SEGURANÇA PÚBLICA (ART. 144 DA CF, DE 1988).....	105
→ NOÇÕES GERAIS (ORDEM SOCIAL).....	105
→ DISPOSIÇÕES GERAIS (SEGURIDADE SOCIAL, ARTS. 194 E 195 DA CF, DE 1988).....	105
→ DA SAÚDE (ARTS. 196 A 200 DA CF, DE 1988).....	106
→ DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (ARTS. 201 E 202 DA CF, DE 1988).....	106
→ DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (ARTS. 203 E 204 DA CF, DE 1988).....	107
→ DO MEIO AMBIENTE (ART. 225 DA CF, DE 1988).....	107
→ DA FAMÍLIA, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO (ARTS. 226 A 230 DA CF, DE 1988)	107
→ GABARITO	108

DIREITO ADMINISTRATIVO	111
→ REGIME JURÍDICO DA ADMINISTRAÇÃO E REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO.....	111
→ MÉRITO ADMINISTRATIVO.....	111
→ ELEMENTOS, REQUISITOS E PRESSUPOSTOS (ATOS ADMINISTRATIVOS).....	111
→ ATRIBUTOS OU CARACTERÍSTICAS DOS ATOS ADMINISTRATIVOS.....	112
→ ATOS ADMINISTRATIVOS: ESPÉCIES, CLASSIFICAÇÃO, FASES DE CONSTITUIÇÃO	112
→ DESFAZIMENTO DO ATO ADMINISTRATIVO (ANULAÇÃO, REVOGAÇÃO, CASSAÇÃO, CADUCIDADE, CONTRAPOSIÇÃO).....	113
→ CONVALIDAÇÃO E CONVERSÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS	113
→ PODER HIERÁRQUICO	114
→ PODER DISCIPLINAR	114
→ PODER DE POLÍCIA.....	114
→ ABUSO DE PODER: EXCESSO DE PODER E DESVIO DE FINALIDADE (PODERES DA ADMINISTRAÇÃO).....	115
→ ADMINISTRAÇÃO DIRETA (ÓRGÃOS PÚBLICOS)	115
→ ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	115
→ DESCONCENTRAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO.....	116
→ TERCEIRO SETOR (OSS, OSCIPS, SISTEMAS E FUNDAÇÕES DE APOIO)	118
→ CONCEITOS INICIAIS E TEORIAS DA RESPONSABILIDADE.....	118
→ RESPONSABILIDADE OBJETIVA DAS EMPRESAS ESTATAIS E DAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	118
→ LEI Nº 13.019, DE 2014 — ESTATUTO DAS PARCERIAS	119
→ CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO: CONCEITOS, PRINCÍPIOS, ABRANGÊNCIA E CLASSIFICAÇÕES.....	120
→ CONTROLE ADMINISTRATIVO (DIREITO ADMINISTRATIVO).....	120
→ PARLAMENTAR DIRETO (CONTROLE POLÍTICO)	120
→ PARLAMENTAR INDIRETO (TRIBUNAIS DE CONTAS E CONTROLE TÉCNICO-FINANCEIRO).....	121
→ CONTROLE JURISDICIONAL.....	121
→ DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 1º A 8º-A DA LEI Nº 8.429, DE 1992).....	121
→ DOS ATOS DE IMPROBIDADE (ARTS. 9º A 11 DA LEI Nº 8.429, DE 1992).....	122
→ DAS PENAS (ART. 12 DA LEI Nº 8.429, DE 1992)	123
→ DA DECLARAÇÃO DE BENS (ART. 13 DA LEI Nº 8.429, DE 1992).....	123
→ DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DO PROCESSO JUDICIAL (ARTS. 14 A 18-A DA LEI Nº 8.429, DE 1992)	123
→ DAS DISPOSIÇÕES PENAS (ARTS. 19 A 22 DA LEI Nº 8.429, DE 1992).....	124
→ DA PRESCRIÇÃO (ARTS. 23 A 23-C DA LEI Nº 8.429, DE 1992).....	124
→ PRINCÍPIOS (ART. 5º DA LEI Nº 14.133, DE 2021)	124
→ OBJETIVOS, FASES E FORMALIDADES (ARTS. 11 A 17 DA LEI Nº 14.133, DE 2021).....	125
→ MODALIDADES DE LICITAÇÃO (ARTS. 28 A 32 DA LEI Nº 14.133, DE 2021)	125
→ FASES DA LICITAÇÃO - JULGAMENTO, HABILITAÇÃO E ENCERRAMENTO (ARTS. 55 A 71 DA LEI Nº 14.133, DE 2021)	126
→ CONTRATAÇÃO DIRETA, INEXIGIBILIDADE E DISPENSA (ARTS. 72 A 75 DA LEI Nº 14.133, DE 2021)	126
→ FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS (ARTS. 89 A 95 DA LEI Nº 14.133, DE 2021).....	126
→ DURAÇÃO DOS CONTRATOS (ARTS. 105 A 114 DA LEI Nº 14.133, DE 2021)	127

→ EXECUÇÃO DOS CONTRATOS (ARTS. 115 A ART. 123 DA LEI Nº 14.133, DE 2021).....	127
→ ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS E DOS PREÇOS (ART. 124 A 136 DA LEI Nº 14.133, DE 2021).....	127
→ GABARITO	128
DIREITO PENAL.....	129
→ LEI PENAL (CONCEITO, CLASSIFICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS, INTERPRETAÇÃO).....	129
→ CONFLITOS DE LEIS PENAIS NO TEMPO (ARTS. 1º E 2º DO CP).....	129
→ LEI EXCEPCIONAL OU TEMPORÁRIA (ART. 3º DO CP).....	129
→ TEMPO DO CRIME (ART. 4º DO CP).....	129
→ CONFLITO APARENTE DE NORMAS PENAIS (ART. 12 DO CP)	130
→ LUGAR DO CRIME (ART. 6 DO CP).....	130
→ PRINCÍPIO DA TERRITORIALIDADE (ART. 5º DO CP).....	130
→ PRINCÍPIO DA EXTRATERRITORIALIDADE (ART. 7º DO CP).....	131
→ ELEMENTOS DO FATO TÍPICO	131
→ AÇÃO E OMISSÃO (ART. 13, § 2º, DO CP)	131
→ DOLO, CULPA E PRETERDOLO (ARTS. 18 E 19 DO CP).....	131
→ ERRO DE TIPO (ART. 20 DO CP)	132
→ TIPICIDADE E RESULTADO	132
→ NEXO DE CAUSALIDADE: CONCAUSAS (ART. 13, § 1º, DO CP)	132
→ FASES DO DELITO	133
→ CRIME IMPOSSÍVEL (ART. 17 DO CP).....	133
→ DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA (ART. 15 DO CP).....	133
→ ARREPENDIMENTO EFICAZ (ART. 15 DO CP)	133
→ TENTATIVA (CRIME) (ART. 14, INCISO II E PARÁGRAFO ÚNICO, DO CP).....	134
→ CONSUMAÇÃO (ART. 14, INCISO I, DO CP)	134
→ ARREPENDIMENTO POSTERIOR (ART. 16 DO CP).....	134
→ CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A ILICITUDE E SUAS EXCLUDENTES (ART. 23 DO CP).....	134
→ ESTADO DE NECESSIDADE (ART. 24 DO CP).....	135
→ LEGÍTIMA DEFESA (ART. 25 DO CP).....	135
→ IMPUTABILIDADE PENAL (ARTS. 26 A 28 DO CP).....	135
→ POTENCIAL CONSCIÊNCIA DA ILICITUDE: ERRO DE PROIBIÇÃO E DESCRIMINANTES PUTATIVAS (ARTS. 20, §1º, E 21 DO CP).....	136
→ EXIGIBILIDADE DE CONDUITA DIVERSA (ART. 22 DO CP)	136
→ CONCURSO DE PESSOAS (ARTS. 29 A 31 DO CP).....	136
→ CLASSIFICAÇÕES DOS CRIMES	136
→ PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE: ESPÉCIES, REGIMES E PROGRESSÃO (ARTS. 32 A 42 E 53 DO CP).....	137
→ DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS (ARTS. 43 A 48 E 54 A 57 DO CP).....	137
→ DA APLICAÇÃO DA PENA (ARTS. 59 A 68 DO CP).....	138
→ CONCURSO DE CRIMES (ARTS. 69 A 76 DO CP).....	138
→ SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA E LIVRAMENTO CONDICIONAL (ARTS. 77 A 90 DO CP)	139
→ HOMICÍDIO (ART. 121 DO CP)	139

→ DAS LESÕES CORPORAIS (ART. 129 DO CP).....	140
→ DOS CRIMES CONTRA A HONRA (ARTS. 138 A 145 DO CP)	140
→ DOS CRIMES CONTRA A LIBERDADE PESSOAL (ARTS. 146 A 149 DO CP).....	141
→ DOS CRIMES CONTRA A INVIOABILIDADE DE DOMICÍLIO (ART. 150 DO CP)	141
→ DOS CRIMES CONTRA A INVIOABILIDADE DOS SEGREDOS (ARTS. 153 A 154-B DO CP).....	141
→ DO FURTO (ARTS. 155 E 156 DO CP).....	142
→ DO ROUBO E DA EXTORSÃO (ARTS. 157 A 160 DO CP)	142
→ DA APROPRIAÇÃO INDÉBITA (ARTS. 168 A 170 DO CP)	142
→ DO ESTELIONATO E DAS OUTRAS FRAUDES (ARTS. 171 A 179 DO CP).....	143
→ DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (ARTS. 181 A 183 DO CP).....	143
→ DOS CRIMES CONTRA A LIBERDADE SEXUAL (ARTS. 213 A 216 DO CP)	144
→ DOS CRIMES SEXUAIS CONTRA VULNERÁVEL (ARTS. 217-A A 226 DO CP)	144
→ DOS CRIMES DE PERIGO COMUM (ARTS. 250 A 259 DO CP).....	144
→ DOS CRIMES CONTRA A SAÚDE PÚBLICA (ARTS. 267 A 285 DO CP).....	145
→ DOS CRIMES CONTRA A PAZ PÚBLICA (ARTS. 286 A 288-A DO CP)	145
→ FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO (ART. 297 DO CP).....	145
→ DIREITO PENAL - FALSIDADE IDEOLÓGICA (ART. 299 DO CP).....	145
→ FUNCIONÁRIO PÚBLICO PARA FINS PENAIIS (ART. 327 DO CP).....	145
→ PECULATO (ART. 312 DO CP)	146
→ CONCUSSÃO E EXCESSO DE EXAÇÃO (ART. 316 DO CP)	146
→ CORRUPÇÃO PASSIVA (ART. 317 DO CP).....	146
→ PREVARICAÇÃO (ARTS. 319 E 319-A DO CP).....	146
→ DOS CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (ARTS. 337-E A 337-P DO CP).....	147
→ DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA (ARTS. 338 A 359 DO CP).....	147
→ DOS CRIMES CONTRA AS FINANÇAS PÚBLICAS (ARTS. 359-A A 359-H DO CP)	147
→ GABARITO	148

DIREITO PROCESSUAL PENAL..... 149

→ PROCESSO PENAL, SEUS SISTEMAS E PRINCÍPIOS.....	149
→ INQUÉRITO POLICIAL (ARTS. 4º A 23, DO CPP)	149
→ DA AÇÃO PENAL (ARTS. 24 A 62, DO CPP)	150
→ DA AÇÃO CIVIL EX DELICTO (ARTS. 63 A 68, DO CPP).....	152
→ CRITÉRIO DE FIXAÇÃO DE COMPETÊNCIA	152
→ PRORROGAÇÃO DE COMPETÊNCIA (CONEXÃO E CONTINÊNCIA)	152
→ DAS EXCEÇÕES (ARTS. 95 A 111, DO CPP).....	153
→ DA RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS (ARTS. 118 A 124, DO CPP).....	153
→ DAS MEDIDAS ASSECURATÓRIAS (ARTS. 125 A 144, DO CPP).....	153
→ DA INSANIDADE MENTAL DO ACUSADO (ARTS. 149 A 154, DO CPP)	153
→ TEORIA GERAL DA PROVA PENAL (ARTS. 155 A 157, DO CPP)	154
→ DO EXAME DE CORPO DE DELITO, DA CADEIA DE CUSTÓDIA E DAS PERÍCIAS EM GERAL (ARTS. 158 A 184, DO CPP)	154

→ DO INTERROGATÓRIO DO ACUSADO (ARTS. 185 A 196, DO CPP).....	155
→ DA CONFISSÃO (ARTS. 197 A 200, DO CPP)	155
→ DAS TESTEMUNHAS (ARTS. 202 A 225, DO CPP).....	155
→ DO RECONHECIMENTO DE PESSOAS E COISAS (ARTS. 226 A 228, DO CPP)	156
→ DA BUSCA E APREENSÃO (ARTS. 240 A 250, DO CPP).....	156
→ DO JUIZ (ARTS. 251 A 256, DO CPP)	156
→ DOS ASSISTENTES (ARTS. 268 A 273, DO CPP)	157
→ DOS AUXILIARES DA JUSTIÇA (ARTS. 274 A 281, DO CPP).....	157
→ DISPOSIÇÕES GERAIS E PRISÃO ESPECIAL (ARTS. 282 A 300, DO CPP).....	157
→ DA PRISÃO EM FLAGRANTE (ARTS. 301 A 310, DO CPP)	157
→ DA PRISÃO PREVENTIVA (ARTS. 311 A 316, DO CPP)	158
→ DA PRISÃO DOMICILIAR (ARTS. 317 E 318, DO CPP).....	158
→ DAS MEDIDAS CAUTELARES DIVERSAS DA PRISÃO (ARTS. 319 A 320, DO CPP).....	159
→ DA LIBERDADE PROVISÓRIA, COM OU SEM FIANÇA (ARTS. 321 A 350, DO CPP).....	159
→ ALCANCE DO PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO (ART. 394, DO CPP).....	159
→ FASE POSTULATÓRIA (ARTS. 395 A 397, DO CPP).....	160
→ FASE INSTRUTÓRIA (ARTS. 399 A 405, DO CPP)	160
→ FASE DECISÓRIA E SENTENÇA PENAL (ARTS. 381 A 392, DO CPP)	160
→ PROCEDIMENTO DOS CRIMES DE RESPONSABILIDADE DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ARTS. 513 A 518, DO CPP)	161
→ PROCEDIMENTO DOS CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE IMATERIAL (ARTS. 524 A 530, DO CPP)	161
→ PROCEDIMENTO DOS CRIMES DA COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI (ARTS. 406 A 497, DO CPP)	162
→ TEORIA GERAL DOS RECURSOS CRIMINAIS (DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE RECURSOS)	162
→ RECURSO EM SENTIDO ESTRITO	162
→ DA APELAÇÃO (ARTS. 593 A 603, DO CPP)	163
→ EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE	163
→ JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES SOBRE PRISÃO, MEDIDAS CAUTELARES E LIBERDADE PROVISÓRIA.....	164
→ DO CONDENADO E DO INTERNADO (ARTS. 5º A 60, DA LEI Nº 7.210, DE 1984)	164
→ DOS ÓRGÃOS DA EXECUÇÃO PENAL (ART. 61 A 81-B, DA LEI Nº 7.210, DE 1984).....	165
→ DA EXECUÇÃO DAS PENAS EM ESPÉCIE (ARTS. 105 A 170, DA LEI Nº 7.210, DE 1984).....	165
→ DO PROCEDIMENTO JUDICIAL (ARTS. 194 A 197, DA LEI Nº 7.210, DE 1984).....	165
→ GABARITO	165

LEGISLAÇÃO.....167

→ LEI Nº 11.079, DE 2004 — PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP)	167
→ LEI Nº 11.107, DE 2005 — NORMAS GERAIS DE CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS.....	168
→ DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 1º A 4º DA LEI Nº 12.846, DE 2013).....	169
→ DOS ATOS LESIVOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NACIONAL OU ESTRANGEIRA (ART. 5º DA LEI Nº 12.846, DE 2013)	170

→ DA RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (ARTS. 6º E 7º DA LEI Nº 12.846, DE 2013).....	170
→ DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 1º A 5º DA LEI Nº 12.527, DE 2011).....	171
→ DO ACESSO A INFORMAÇÕES E DA SUA DIVULGAÇÃO (ARTS. 6º A 9º DA LEI Nº 12.527, DE 2011).....	171
→ DO PROCEDIMENTO DE ACESSO À INFORMAÇÃO (ARTS. 10 A 20 DA LEI Nº 12.527, DE 2011)	171
→ DAS RESTRIÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO (ARTS. 21 A 31 DA LEI Nº 12.527, DE 2011).....	172
→ DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (ARTS. 1º AO 6º DA LEI Nº 13.709, DE 2018 — LGPD)	172
→ DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (ARTS. 7º AO 16 DA LEI Nº 13.709, DE 2018 — LGPD).....	172
→ DOS DIREITOS DO TITULAR (ARTS. 17 AO 22 DA LEI Nº 13.709, DE 2018 — LGPD)	173
→ DO CONDENADO E DO INTERNADO (ARTS. 5º A 60 DA LEI Nº 7.210, DE 1984).....	173
→ DA EXECUÇÃO DAS PENAS EM ESPÉCIE (ARTS. 105 A 170 DA LEI Nº 7.210, DE 1984)	174
→ LEI Nº 8.072, DE 1990 — CRIMES HEDIONDOS	174
→ LEI Nº 9.455, DE 1997 — CRIMES DE TORTURA.....	175
→ LEI Nº 9.503, DE 1997 — CRIMES NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (ARTS. 291 A 312-B)	177
→ DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 1º A 5º DA LEI Nº 9.605, DE 1998).....	178
→ DA APLICAÇÃO DA PENA (ARTS. 6º A 24 DA LEI Nº 9.605, DE 1998).....	178
→ DOS CRIMES CONTRA A FAUNA (ARTS. 29 A 37 DA LEI Nº 9.605, DE 1998).....	179
→ DOS CRIMES CONTRA A FLORA (ARTS. 38 A 53 DA LEI Nº 9.605, DE 1998).....	179
→ DO SISTEMA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS — SISNAD (ART. 3º A 17 DA LEI Nº 11.343, DE 2006).....	181
→ DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS CRIMES (ARTS. 31 A 47 DA LEI Nº 11.343, DE 2006)	181
→ DO PROCEDIMENTO PENAL E DA APREENSÃO, ARREC. E DEST. DE BENS (ARTS. 48 A 64 DA LEI Nº 11.343, DE 2006)	182
→ LEI Nº 12.850, DE 2013 (ANTIGA LEI 9.034, DE 1995) — CRIME ORGANIZADO	182
→ LEI Nº 13.869, DE 2019 — LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE (ANTIGA LEI Nº 4.898, DE 1965)	185
→ GABARITO	187

DIREITOS HUMANOS..... 189

→ DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS (DUDH).....	189
→ DEVERES DOS ESTADOS E DIREITOS PROTEGIDOS (ARTS. 1º A 32 DA CIDH-OAS).....	191
→ REGRAS MÍNIMAS DA ONU PARA O TRATAMENTO DE PRISIONEIRO.....	191
→ DECRETO Nº 7.037, DE 2009 — PNDH-3.....	192
→ GABARITO	193

LEGISLAÇÃO

→ LEI Nº 11.079, DE 2004 — PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP)

1. (FGV – 2023) As cláusulas dos contratos de parceria público-privada, consoante dispõe a Lei nº 11.079/2004, devem prever

- o prazo de vigência do contrato, compatível com a amortização dos investimentos realizados, não inferior a 5 (cinco), nem superior a 35 (trinta e cinco) anos, incluindo eventual prorrogação.
- a responsabilidade civil direta do parceiro privado acerca de eventuais danos a terceiros, vedada a previsão de repartição de riscos entre as partes, no que se refere a caso fortuito, força maior, fato do príncipe e álea econômica extraordinária.
- a realização de vistoria dos bens reversíveis, não podendo o parceiro público reter os pagamentos ao parceiro privado, no valor necessário para reparar as irregularidades eventualmente detectadas.
- a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato, pelo princípio da segurança jurídica, vedada a previsão de mecanismos para a preservação da atualidade da prestação dos serviços.
- a modicidade das tarifas, vedada a previsão de compartilhamento com a Administração Pública de ganhos econômicos efetivos do parceiro privado decorrentes da redução do risco de crédito dos financiamentos utilizados pelo parceiro privado.

2. (FGV – 2022) Após regular processo licitatório, a União celebrou, mediante parceria público-privada (PPP), com a sociedade empresária Alfa contrato administrativo de concessão de serviço público, na modalidade patrocinada, precedida de obra pública. O contrato tem por objeto a manutenção de determinada rodovia federal, havendo, adicionalmente à tarifa cobrada dos usuários, uma contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado.

De acordo com a legislação de regência, entre as cláusulas do mencionado contrato, deve constar:

- a repartição de riscos entre as partes, inclusive os referentes a caso fortuito, força maior, fato do príncipe e álea econômica extraordinária;
- a sustentabilidade financeira e vantagens socioeconômicas dos projetos de parceria, vedada a repartição objetiva de riscos entre as partes;
- o prazo de vigência do contrato, compatível com a amortização dos investimentos realizados, não inferior a cinco, nem superior a quinze anos, incluindo eventual prorrogação;
- a realização de vistoria dos bens reversíveis, não podendo o parceiro público reter os pagamentos ao parceiro privado, no valor necessário para reparar as irregularidades eventualmente detectadas, pela mitigação das cláusulas exorbitantes neste tipo de concessão;
- a proibição de compartilhamento com a Administração Pública de ganhos econômicos efetivos do parceiro privado decorrentes da redução do risco de crédito dos financiamentos utilizados pelo parceiro privado, em razão do equilíbrio econômico e financeiro do contrato.

3. (FGV – 2022) O Estado Alfa firmou parceria público-privada com determinada sociedade empresária, mediante a celebração de contrato administrativo de concessão, na modalidade patrocinada, para a prestação de serviços públicos, envolvendo, adicionalmente à tarifa cobrada dos usuários, contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado.

De acordo com os ditames da Lei Federal nº 11.079/2004, na contratação da parceria público-privada em tela devem ser observadas algumas diretrizes, como a:

- delegabilidade das funções de regulação e do exercício do poder de polícia;
- sustentabilidade financeira e as vantagens socioeconômicas dos projetos de parceria;
- modicidade da tarifa, vedados mecanismos para a preservação da atualidade da prestação dos serviços;
- repartição subjetiva de riscos entre as partes e a realização de vistoria dos bens irreversíveis, não podendo o parceiro público reter os pagamentos ao parceiro privado, no valor necessário para reparar as irregularidades detectadas;
- garantia de margem de lucro ao parceiro privado, vedado o compartilhamento com o parceiro público de ganhos econômicos efetivos do parceiro privado decorrentes da redução do risco de crédito dos financiamentos utilizados pelo parceiro privado.

4. (FGV – 2022) Com relação às parcerias público-privadas, reguladas pela Lei nº 11.079/2004, analise as afirmativas a seguir.

- Serão vedadas em contratos com valores inferiores a 10 milhões de reais
- Poderão ser na modalidade patrocinada, na qual terá a Administração Pública como usuária direta ou indireta.
- Serão precedidas apenas por licitação na modalidade concorrência.

Está correto o quem se afirma em

- I, apenas.
- II, apenas.
- III, apenas.
- I e II, apenas.
- I e III, apenas.

5. (FGV – 2022) As parcerias público-privadas consistem em concessões de serviços públicos de natureza especial com objetivo de serem prestados de forma menos dispendiosa que o normal, podendo, ainda, se admitir o fornecimento de bens ou a execução de obras.

Em relação às cláusulas das parcerias público-privadas, a Lei nº 11.079/2004 dispõe que

- a realização de vistoria dos bens reversíveis será realizada anualmente, não podendo o parceiro público reter os pagamentos ao parceiro privado, no valor necessário para reparar as irregularidades eventualmente detectadas, sem prévia decisão judicial.

- b) a possibilidade de emissão de empenho em nome dos financiadores do projeto em relação às obrigações pecuniárias da Administração Pública será vedada.
- c) o compartilhamento com a Administração Pública de ganhos econômicos efetivos do parceiro privado decorrentes da redução do risco de crédito dos financiamentos utilizados pelo parceiro privado será vedado.
- d) o prazo de vigência do contrato será compatível com a amortização dos investimentos realizados, não inferior a 5 (cinco) nem superior a 30 (trinta) anos, incluindo eventual prorrogação, sendo cláusula obrigatória a disposição sobre as formas de remuneração e de atualização dos valores contratuais.
- e) as cláusulas contratuais de atualização automática de valores baseadas em índices e fórmulas matemáticas, quando houver, serão aplicadas sem necessidade de homologação pela Administração Pública, exceto se esta publicar, na imprensa oficial, onde houver, até o prazo de 15 (quinze) dias após a apresentação da fatura, razões fundamentadas nesta Lei ou no contrato para a rejeição da atualização.

6. (FGV – 2018) O Governador do Estado X, para sediar um grande evento esportivo, decidiu aumentar a extensão do metrô. Para isso, ele pretende realizar uma licitação para celebrar um acordo com uma empresa privada que, após a conclusão das obras de construção, deverá operar e administrar o serviço.

Pelo acordo, o financiamento do serviço será dividido entre o governo e os usuários, por meio do pagamento das tarifas. A previsão é de que o contrato dure 15 anos e custe 5 bilhões de reais aos cofres públicos.

Com base na situação descrita, o acordo a ser realizado é uma(um)

- a) privatização do direito de uso.
- b) convênio estadual administrativo.
- c) Parceria Público-Privada, na modalidade patrocinada.
- d) Parceria Público-Privada, na modalidade administrativa.
- e) termo de parceria, com finalidade de garantir o direito ao transporte.

→ LEI Nº 11.107, DE 2005 — NORMAS GERAIS DE CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS

7. (FGV – 2024) Os Municípios Lala, Lele, Lili, Lolo e Lulu estão alinhando um protocolo de intenções para fins de instituir um consórcio público para desenvolver atividades de interesse comum de tais entes federativos, de modo que surgiram dúvidas quanto à necessidade de participação do Poder Legislativo na sua constituição.

Acerca do tema, à luz disposto na Lei nº 11.107/2005, é correto afirmar que

- a) não há necessidade de ratificação, mediante lei, do protocolo de intenções, pois a criação da pessoa jurídica resultante do consórcio não depende de manifestação do Poder Legislativo.
- b) não é possível incluir cláusula que preveja que o contrato em questão pode ser celebrado por apenas uma parcela dos entes da Federação que subscreveram o protocolo de intenções.
- c) a ratificação, mediante lei, após seis meses da subscrição do protocolo de intenções dependerá de homologação da Assembleia Geral do consórcio público.
- d) a ratificação, mediante lei, do protocolo de intenções não pode ser realizada com reserva, ainda que aceita pelos demais entes subscretores.
- e) é dispensado da ratificação o ente da Federação que, antes de subscrever o protocolo de intenções, disciplinar por lei a sua participação no consórcio público.

8. (FGV – 2024) Caso determinado Estado da Federação pretenda realizar um consórcio público com quatro municípios, para fins de promover o serviço público de saneamento básico na localidade, à luz do disposto na Lei nº 11.107/2005, é correto afirmar que

- a) a constituição do consórcio público deve ser necessariamente precedida da criação de uma região metropolitana, por meio de lei complementar, a qual os municípios envolvidos não podem se opor.
- b) o procedimento para a formalização do consórcio público em questão depende da ratificação por lei dos entes federativos envolvidos e poderá resultar na criação de uma pessoa jurídica de direito público ou de direito privado.
- c) mediante adesão voluntária dos Municípios em questão, deverá ser criado um órgão interfederativo para fins de promover os objetivos comuns objeto do consórcio público em questão.
- d) o mencionado Estado deverá fazer editar uma lei para a criação de uma pessoa jurídica de direito público, designada de associação pública, prevendo que sua composição abarcará os Municípios beneficiados, independentemente de aprovação legislativa dos entes locais.
- e) o Estado da federação em questão não poderá se utilizar do instrumento almejado, considerando que os consórcios públicos apenas podem abarcar entes federativos de mesma grandeza.

9. (FGV – 2023) Em direção ao desenvolvimento de um paradigma pós-burocrático, a estratégia de flexibilização denominada publicização foi implantada a partir dos anos 1990 no Brasil. Esta foi definida como o processo de descentralização da execução de serviços, como educação, saúde, cultura e pesquisa científica, dentre outros. A estratégia de publicização introduziu também a possibilidade de união entre dois ou mais entes da federação (Municípios, Estados) com a finalidade de prestar serviços e desenvolver ações conjuntas que visem ao interesse coletivo e benefícios públicos.

Essa união é denominada:

- a) autarquia;
- b) consórcio público;
- c) organização social;
- d) parceria público-privada;
- e) empresa de propósito específico.

10. (FGV – 2023) Após os devidos trâmites, os Municípios limítrofes Alfa, Beta, Gama e Ômega formalizaram um consórcio público para a realização de interesses comuns, voltados para proteção ambiental, do qual resultou a criação da Associação Pública Juntos.

À luz da Lei nº 11.107/2005, os entes consorciados somente entregarão recursos ao consórcio em questão mediante:

- a) contrato de rateio;
- b) termo de colaboração;
- c) contrato de programa;
- d) contrato de gestão;
- e) termo de parceria.

11. (FGV – 2022) Determinado consórcio público, integrado por diversos Municípios da federação, pretende formalizar convênio com a União de modo que haja o repasse de transferências voluntárias federais para a concretização do objeto do ajuste, relacionado à aquisição de imóveis e equipamentos de atividade agrícola. Sendo assim, o referido consórcio público procedeu à submissão do seu plano de trabalho para seleção ao órgão federal competente. Ocorre que, em face de se ter constatado que um dos Municípios integrantes do consórcio se encontrava

inadimplente junto ao Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais (Cauc), o plano de trabalho não fora selecionado.

Ao ter ciência da referida decisão, o órgão de controle interno da União deve emitir um parecer indicando que a decisão está:

- incorreta, na medida em que o objeto do convênio se enquadra em uma das hipóteses de exceção para fins da aplicação da sanção de suspensão de transferências voluntárias, prevista no parágrafo 3º do Art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- correta, tendo em vista que a escolha das propostas e a celebração do contrato de repasse são decisões discricionárias do órgão do Poder Executivo competente;
- incorreta, uma vez que, segundo o princípio da intranscendência das sanções, penalidades e restrições de ordem jurídica não podem superar a dimensão estritamente pessoal do infrator, conforme remansosa jurisprudência dos Tribunais Superiores;
- correta, pois o caso concreto se trata de uma exceção ao princípio da intranscendência das sanções, considerando que não há autonomia administrativa, financeira e orçamentária dos consórcios públicos;
- correta, visto que a restrição cadastral no Cauc não comporta exceções no caso de consórcios públicos. Do contrário, haveria um estímulo aos administradores estaduais ou municipais inadimplentes a constituírem consórcios públicos ou outro tipo de entidade da administração indireta para o recebimento de recursos federais.

12. (FGV – 2018) O Estado Sigma e os Municípios Zeta, Teta e Ômega, localizados no território do referido Estado, celebraram consórcio público para a gestão dos resíduos sólidos, constituindo-o como pessoa jurídica de direito privado.

Nesse caso,

- o consórcio público, em razão de ser constituído como pessoa jurídica de direito privado, não está obrigado à realização de licitação ou de concurso público para admissão de pessoal.
- por possuir personalidade jurídica de direito privado, o consórcio não poderá firmar convênios, contratos ou outros acordos com a Administração Pública.
- a área de atuação do consórcio corresponde ao território do Estado Sigma, em razão de sua participação voluntária no consórcio.
- o Estado Sigma e os Municípios Zeta, Teta e Ômega somente entregarão recursos ao consórcio público mediante formalização de contrato de rateio.
- a previsão é inválida, uma vez que os consórcios formados por Estado e Municípios nele contidos não podem ser constituídos como pessoas jurídicas de direito privado.

13. (FGV – 2018) Com relação aos consórcios públicos, analise as afirmativas a seguir e assinale (V) para a verdadeira e (F) para a falsa.

- () O consórcio público constituirá associação pública ou pessoa jurídica de direito público.
- () Os consórcios públicos poderão emitir documentos de cobrança, porém não podem arrecadar tarifas por prestação de serviços.
- () O consórcio público será constituído por contrato cuja celebração dependerá da prévia subscrição de protocolo de intenções.

Assinale a opção que indica a sequência correta, segundo a ordem apresentada.

- V – V – F.
- F – F – V.
- F – V – F.
- V – F – V.
- F – V – V.

14. (FGV – 2018) Considere a seguinte narrativa, dividida em seis partes:

(1) a União, o Estado Alfa e cinco Municípios localizados em seu território decidiram formar um consórcio público, (2) sob a forma de associação privada, (3) para a organização de um evento esportivo de grandes proporções. Para tanto, (4) esses entes federados celebraram protocolo de intenções, (5) o qual foi ratificado por cada Chefe do Poder Executivo, sendo considerado como celebrado o contrato de consórcio público. Ainda foi previsto que (6) a assembleia geral é a instância máxima do consórcio público.

À luz da narrativa acima e do disposto na Lei nº 11.107/05, que dispõe sobre as normas gerais de contratação de consórcios públicos, é correto afirmar que estão juridicamente corretas as partes

- 1, 2, 3, 5 e 6, somente.
- 1, 2, 3, 4 e 5, somente.
- 1, 2, 3, 4 e 6, somente.
- 2, 3, 4, 5 e 6, somente.
- 1, 4, 5 e 6, somente.

→ **DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 1º A 4º DA LEI Nº 12.846, DE 2013)**

15. (FGV – 2024) O termo compliance pode ser entendido como “estar em conformidade” e vem ganhando crescente importância na implementação de estruturas, processos e mecanismos tanto no setor privado como no setor público. Para minimizar os riscos de corrupção, o compliance foi ganhando espaço no setor público, especialmente com a entrada em vigor da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.864/2013).

Sobre o tema, analise as afirmativas a seguir.

I. Por meio da responsabilidade subjetiva, as empresas podem ser punidas por atos de corrupção, independentemente de culpa, bastando a comprovação de que tais atos tenham sido praticados em seu interesse ou benefício.

II. A responsabilização da pessoa jurídica não exclui a responsabilidade individual de seus dirigentes ou administradores ou de qualquer pessoa natural, autora, coautora ou partícipe do ato ilícito.

III. A Lei Anticorrupção não abrange todas as esferas da Administração Pública (municipal, estadual e federal), tendo incidência direta apenas no âmbito federal.

Está correto o que se afirma em

- II, apenas.
- I e II, apenas.
- I e III, apenas.
- II e III, apenas.
- I, II e III.